



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES

CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA CATARINENSE – 2008

INSTRUÇÕES

1. IDENTIFICAÇÃO

- ✓ É vedado assinar, escrever o nome, número de inscrição ou qualquer outro sinal que possa identificar a prova, em lugar não indicado para tal fim, sob pena de ser anulada e de, conseqüentemente, ser eliminado o candidato;
- ✓ As provas serão identificadas somente após sua correção, em sessão pública marcada para este fim.

2. USO DO MICROCOMPUTADOR

- ✓ Na elaboração da prova, os candidatos deverão utilizar a **FONTE ARIAL**, **TAMANHO 12**, e **ALINHAMENTO À ESQUERDA**, com **ESPAÇAMENTO SIMPLES**, vedado o uso de qualquer tipo de destaque, como sublinhado, negrito ou itálico, bem como notas de rodapé, sob pena de identificação da prova e conseqüente desclassificação. As **EXPRESSÕES EM LÍNGUA ESTRANGEIRA** deverão constar apenas **ENTRE ASPAS**. O **RECUO DE PRIMEIRA LINHA** e o **ESPAÇAMENTO ENTRE PARÁGRAFOS**, ficam a critério do candidato;
- ✓ Concluída a prova, a Comissão entregará um disquete ou CD-R, no qual o candidato salvará o seu trabalho, com o nome e formato **CONCURSO.DOC**

3. INSTRUÇÕES PARA RESPONDER AS QUESTÕES DISCURSIVAS

- ✓ Aborde cada questão, em seus principais aspectos, de forma breve e objetiva, tentando respondê-las em no máximo, 20 (vinte) linhas;
- ✓ As respostas serão apreciadas quanto à correção e adequação à linguagem, clareza e objetividade;
- ✓ Importante ressaltar que não é a extensão de um comentário que implicará uma melhor performance, mas sim o conteúdo e a forma de exposição.

A Comissão

Com base no caso relatado abaixo, prolate a devida peça processual:

Por volta do ano de 2002, LAÉRCIO CONSPÍCIO manteve relacionamento amoroso com MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, convivência que perdurou até o mês de dezembro de 2006, tendo findado por iniciativa de MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA.

Inconformado, LAÉRCIO CONSPÍCIO passou a perseguir insistentemente a vítima, resultando de tal conduta diversas discussões entre os mesmos.

No início do mês de março de 2007, LAÉRCIO CONSPÍCIO foi vítima de crime de furto perpetrado em seu escritório de trabalho, localizado na comarca de Biguaçu, ocasião em que foi subtraída a importância aproximada de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o mesmo, dada a existência das inúmeras divergências anteriores, passou a suspeitar do envolvimento de MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA em referida subtração.

Diante de tal fato, LAÉRCIO CONSPÍCIO passou a entabular um plano. Para tanto, necessitaria da cooperação de ELISOLETI CONSPÍCIO, sua filha, e NATANAILDA FRANCA, com a qual mantinha um relacionamento amoroso, a fim de que estas lhe auxiliassem em tal empreitada delituosa.

Assim, no dia 30 de agosto de 2007, por volta das 17:30 horas, LAÉRCIO CONSPÍCIO dirigiu-se até a residência de seu pai, o Sr. JUAN CONSPÍCIO, situada na cidade de São José, para pedir seu automóvel emprestado, um veículo GM/Vectra. Diante da recusa de seu pai, acabou por quebrar a janela do veículo GM/Vectra, que estava estacionado na garagem, fazendo ligação direta, e de lá se evadiu rapidamente.

Já de posse do veículo GM/Vectra, LAÉRCIO CONSPÍCIO, ainda no dia 30 de agosto de 2007, por volta das 19:30 horas, dirigiu-se até a residência de NATANAILDA FRANCA, situada em São Miguel, rumando ambos para a residência de LAÉRCIO CONSPÍCIO, em Tijucas, onde aguardaram pela chegada de ELISOLETI CONSPÍCIO.

Com a chegada de ELISOLETI CONSPÍCIO ao imóvel, momentos após persuadi-la a participar do evento criminoso, prometendo-lhe um aumento da mesada, deu continuidade ao plano já traçado. Sendo assim, LAÉRCIO CONSPÍCIO entregou a ela uma arma de fogo de uso permitido, dizendo que ficaria encarregada de dar uma maior proteção aos mesmos caso algo viesse a dar errado.

Desta feita, passou LAÉRCIO CONSPÍCIO a conduzir o veículo Ford/Fiesta de propriedade de NATANAILDA FRANCA e esta a dirigir o veículo GM/Vectra já citado, tendo ELISOLETI CONSPÍCIO como acompanhante. Assim, dirigiram-se todos até as proximidades do acesso ao trevo norte da cidade de Palhoça, local onde foi deixado estacionado o veículo Ford/Fiesta, tendo LAÉRCIO CONSPÍCIO adentrado no veículo Vectra, sentando-se no banco traseiro do mesmo.

Ato contínuo, LAÉRCIO CONSPÍCIO determinou à NATANAILDA FRANCA que se dirigisse ao estacionamento da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (Pedra Branca – Palhoça) com o objetivo de verificar se o veículo de MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, funcionária daquela instituição, encontrava-se naquele local.

Ao chegarem ao estacionamento da UNISUL, NATANAILDA FRANCA, atendendo instruções de LAÉRCIO CONSPÍCIO, colocou uma peruca feminina de

propriedade de ELISOLETI CONSPÍCIO, a fim de não ser reconhecida, ficando efetivamente constatado que o automóvel da vítima encontrava-se estacionado naquele local.

Na seqüência, os agentes dirigiram-se, sempre com o veículo GM/Vectra já mencionado e tendo NATANAILDA FRANCA como condutora do mesmo, até a cidade de Paulo Lopes (comarca de Garopaba), onde estacionaram o automóvel em frente a locadora 'Vide e Vídeo', de onde podiam avistar o prédio em que residia a vítima, bem como a entrada da garagem do mesmo.

Por volta das 23:30 horas, quando MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA adentrou com seu veículo na garagem do prédio em que residia, LAÉRCIO CONSPÍCIO correu ao encontro da mesma, abordando-a, ao mesmo tempo em que a NATANAILDA FRANCA, conduzindo o veículo GM/Vectra, ingressou em referida garagem, de ré, tendo ELISOLETI CONSPÍCIO ao seu lado.

De imediato, ELISOLETI CONSPÍCIO saltou do veículo, abrindo o porta-malas, ocasião em que passou a auxiliar LAÉRCIO CONSPÍCIO, no intuito de colocar dentro do automóvel GM/Vectra, mais especificamente em seu porta-malas, a vítima MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, a qual debatia-se e gritava por socorro. Após alguns instantes de resistência, LAÉRCIO CONSPÍCIO, utilizando-se de um canivete que trazia consigo, desferiu golpes contra MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, ferindo-a na barriga, tendo como intuito diminuir a resistência da mesma. Assim, com o auxílio de ELISOLETI CONSPÍCIO, logrou êxito em colocar a vítima no porta-malas do veículo Vectra, no qual adentraram imediatamente também LAÉRCIO CONSPÍCIO e ELISOLETI CONSPÍCIO, evadindo-se rapidamente do local.

A seguir, dirigiram-se todos até o local onde permanecera estacionado o automóvel Ford/Fiesta, quando então NATANAILDA FRANCA e ELISOLETI CONSPÍCIO adentraram no mesmo, e seguiram para suas casas.

Nesse ínterim, LAÉRCIO CONSPÍCIO assumiu o volante do veículo GM/Vectra, levando consigo a vítima MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, a qual ainda estava no porta-malas, e seguiu pela BR-101, no sentido Paulo Lopes/São Miguel.

Passo seguinte, ainda na altura da Praia da Pinheira (Palhoça), LAÉRCIO CONSPÍCIO efetuou uma parada em frente a uma barraca de caldo de cana com vistas a conversar com MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA e saber informações acerca do furto de que fora vítima anteriormente. Ao parar o veículo, LAÉRCIO CONSPÍCIO abriu o porta-malas do automóvel, ocasião em que MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, tentou fugir, debatendo-se e gritando, quando LAÉRCIO CONSPÍCIO, de forma imprudente, novamente veio a fechar tal compartimento com violência, fazendo com que a fechadura da tampa viesse a bater na cabeça da vítima.

Ato contínuo, LAÉRCIO CONSPÍCIO tomou assento na direção do veículo, e na altura do trevo existente na BR-101 em São José, acabou tomando o caminho com direção à cidade de Florianópolis, tendo no entanto resolvido efetuar nova parada já nas proximidades da Ponte Pedro Ivo Campos (acesso à ilha), bem em frente ao Auto Posto Petrobrás, onde abriu o porta-malas do automóvel e pode presenciar o último suspiro de MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, que veio a falecer naquele exato instante.

Ante tal constatação, LAÉRCIO CONSPÍCIO seguiu com o automóvel GM/Vectra até a praia do Moçambique (Florianópolis), onde ocultou o cadáver de MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, o qual não foi localizado até a presente data.

Frisa-se que após os fatos acima, LAÉRCIO CONSPÍCIO no momento em que limpava as digitais do veículo utilizado no crime, já na cidade de Itapema, acabou por achar no porta-luvas um cheque assinado por NATANAILDA FRANCA, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para desconto no dia 03/09/2007, decorrente de um empréstimo efetuado entre ela e seu pai, o Sr. JUAN CONSPÍCIO. Ocasão em que LAÉRCIO CONSPÍCIO acabou por rasgar a cártula exatamente no local da assinatura, recolocou no porta luvas e abandonou o referido automóvel naquele município, esquecendo, contudo, de limpar o porta-malas.

Feito o relato dos acontecimentos, passa-se ao registro das demais ocorrências.

Inicialmente, cumpre ressaltar que foi registrado o boletim de ocorrência dando conta do desaparecimento do veículo GM/Vectra na delegacia de polícia de São José, fato que deu início a toda investigação policial. Centralizada a apuração dos crimes naquela DP, foram elaborados os laudos periciais necessários à conclusão do Inquérito. Diante dos fatos, foi então requerida pela autoridade policial ao Juízo daquela comarca a decretação da prisão temporária dos acusados, bem como pedido mandado do busca e apreensão de objetos relacionados aos crimes na residência de LAÉRCIO CONSPÍCIO.

Posteriormente, recebida a denúncia pelo Juízo competente, foram resolvidos todos os pormenores processuais necessários ao devido andamento do processo, assim como realizadas todas suas etapas, até que, em alegações finais, o Promotor de Justiça postulou a condenação nos moldes da denúncia.

Em alegações finais, como preliminar, a defesa requereu a nulidade do processo por cerceamento de defesa, em virtude da anterior negativa com relação ao pedido de repetição de exames periciais quando da fase do 499 do CPP. Por outro lado, como tese defensiva principal, foi sustentado um alibi, dando conta de que todos os agentes se encontravam em casa no momento da ocorrência dos crimes, tal como declarado nas ocasiões próprias, e pelas 5 (cinco) testemunhas de defesa. Já como alternativa, foi sustentada a falta de materialidade com relação a um dos crimes.

Por fim, vale registrar as características dos integrantes do caso acima relatado efetivamente constantes do processo, além das já expostas no decorrer da tese:

MARIA APARECIDA DA SILVA PENHA, nascida em 13/07/1968, natural de Florianópolis; divorciada; mãe de 02 (duas) filhas, Marialva de 10 anos, e Marivone de 6 anos; presta auxílio financeiro para sua mãe, a Sr. Marilúcia, paraplégica de 72 anos; freqüentadora do programa amigos da escola, onde auxilia crianças no aprendizado de matemática nos finais de semana; alta funcionária da UNISUL.

LAÉRCIO CONSPÍCIO, nascido em 05/05/1970; brasileiro; natural de Porto Alegre; solteiro; contador; presidente da associação de bairro em Tijucas, e freqüentador assíduo da igreja Bom Senhor Milagroso; possui passagem policial (B. O.) por lesão corporal ocorrida no CTG-Tijugrandense; responde a um processo por embriaguez ao volante; já foi condenado definitivamente por estelionato, crime pelo qual foi beneficiado com a aplicação do art. 44 do Código Penal, e até o momento de sua prisão processual no presente caso, cumpria a pena restritiva de direito respectiva.

JUAN CONSPÍCIO, nascido em 27/08/1945; aposentado, viúvo, natural de Buenos Aires.

ELISOLETI CONSPÍCIO, nascida em 25/09/1989; brasileira; natural de Itajaí; solteira; estudante de enfermagem.

NATANAILDA FRANCA, nascida em 29/07/1976; brasileira; natural de Curitiba; solteira; secretária; freqüentadora assídua da igreja Bom Senhor Milagroso; possuindo condenação por furto mediante fraude, sendo que a pena por tal conduta restou cumprida em 29/08/2002, e que desde o início das investigações encontra-se foragida.

Informações finais:

1) O candidato deverá nominar as testemunhas arroladas na denúncia pelo nome da cidade (ex: Sr. Florianópolis, Sr. São José, etc.), sendo que em todos os locais possíveis, existiu exatamente uma testemunha, as quais prestaram relatos similares tanto na fase policial como na judicial;

2) O candidato não deverá se afastar da tese apresentada, nem mesmo criar fatos inexistentes, lembrando-se que será também avaliada a expressa referência aos dispositivos legais, assim como observada a individualização dos crimes e a conseqüente dosimetria;

3) Lembre-se, finalmente, que a sentença deve ser elaborada com obediência à lógica jurídica e ao uso correto da língua portuguesa.

Q U E S T Õ E S

1ª Questão: Recentemente, a imprensa noticiou a venda antecipada de mansão em Jurerê Internacional que seria de líder colombiano do Cartel do Vale Norte, “organização criminosa” voltada ao tráfico internacional de drogas. Na ausência de um conceito legal de “organização criminosa”, o Juiz Federal equiparou esta ao de “grupo criminoso organizado”. Qual o número mínimo de pessoas para formar um “grupo criminoso organizado”? Justifique.

2ª Questão: No dia 18 de fevereiro do corrente ano, o Supremo Tribunal Federal publicou a seguinte notícia: “*Presos na ‘Operação Propina S/A’ obtêm relaxamento de prisão preventiva*”. Disponível em :<www.stf.gov.br>. Acesso em: 14 de agosto 2008. Tecnicamente, é correto relaxar a prisão preventiva? Justifique.

ATENÇÃO: Responda as questões em folhas distintas. Enumerando-as com clareza.